



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0389/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.000702/2014-50, resolve:

**Art. 1º** REVERTER, a partir de 01/04/2017, para 40 horas semanais, o regime de trabalho do servidor PAULO DIDONÉ JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1943251, lotada na Superintendência de Gestão Patrimonial, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 21 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

